

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA № 50, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 032/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010945/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 032/2022, celebrado com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, CNPJ: 00.405.446/0001-04, que tem como objetivo de fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

- I COORDENADORA TITULAR: LAURA JANAINA DIAS AMATO, PROFESSORA, SIAPE 1454037;
- II COORDENADOR TITULAR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, PROFESSOR, SIAPE 2195263.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Portaria nº 50/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.